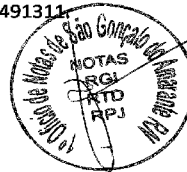


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

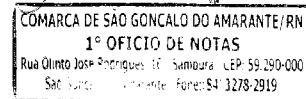
MATRICULA – 36.310

DATA – 27/12/2013

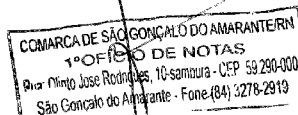
IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 02, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala de estar; 02 (dois) quartos; 01 (uma) cozinha; 01 (um) hall e 01 (um) banheiro social, com área privativa de 56,10m², área privativa descoberta de 25,80m², área comum do terreno de 47,27m² e fração ideal de 1.666,70/10.000 avos, cujo Condomínio está situado na Rua Helena Rodrigues de Freitas, s/n, Lote B da Quadra 23, do Loteamento "SANTO ANTONIO", Bairro Santo Antonio, em São Gonçalo do Amarante/RN, cujo lote mede 775,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIOS** – WALTOMIR BEZERRA CAVALCANTI (RG 0916960-SSP/PE e CPF/MF. 084.959.984-91), brasileiro, veterinário, casado sob regime da comunhão total de bens com a Sra. ELIZETE TEREZINHA SANTOS CAVALCANTI (RG 01162376-SSP/RN e CPF/MF 104.073.404-91) brasileira, veterinária, residentes e domiciliados na Rua Ismael Pereira da Silva, nº 1515, Apto. 2302, Capim Macio, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 33.358 em data de 25/02/2013 do livro nº "2" de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 70000016456909. Guia de Recolhimento FRMP 000000491311.



NOTA – Onde lê-se, ELIZETE TEREZINHA SANTOS CAVALCANTI, leia-se na verdade **ELIZETE TERESINHA SANTOS CAVALCANTI**. Dou fé. O Oficial.

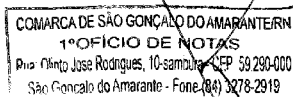


R.01-36.310 - em 04/11/2014 - Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/FMCMV-SFH, com caráter de escritura pública, datada de 23/10/2014, os proprietários supra qualificados; **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES): EDNALDO VIRGINIO DOS SANTOS**, (C.I nº 03.837.020.730-DETRAN/RN e CPF/MF 875.047.314-04), brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, residente e domiciliado em R Nova Aroeira, 778, A, Centro, em São Gonçalo do Amarante/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia de FDJ nº 7000001971101. Guia FRMP nº 000000666469.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

R.02-36.310 - em 04/11/2014 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): **EDNALDO VIRGINIO DOS SANTOS**, supra qualificado(s) na qualidade de Devedor(es) Fiduciante(s), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia de FDJ nº 7000001971101. Guia FRMP nº 000000666469.



AV.3 – 36.310 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 20/06/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 14/03/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 074.573, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 26/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **EDNALDO VIRGINIO DOS SANTOS** (C.I – nº 03.837.020.730 - DETRAN/RN e CPF/MF nº 875.047.314-04) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023 e no dia 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440762457** de **23/10/2014**, junto a credora, “não putgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002702209); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 733,82. Pedido CEC nº 136.344. Protocolo Intimação nº 79.097. Protocolo nº 81.940 - datado de 09/05/2024. ----.

Selo Digital: RN202400953230029386OKN.

AVERBADO POR:  **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0036310-45**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 21/06/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230030020WJI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **35058**

Data da expedição: 21/06/2024